



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ - RO

ATA N. 156 DA 133ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ

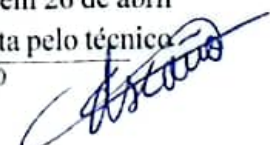
Ata da Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná, realizada no dia 13 de maio de 2024, às 17:24 horas.

1 ATA NÚMERO 156 da 133ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
2 DE SAÚDE DE JI-PARANÁ, iniciada às dezessete horas e vinte e quatro minutos, aos
3 treze dias do mês de maio do ano de dois e vinte e quatro, convocada através do
4 Ofício/Circular de Convocação n. 0105/2024/CMS-JP/RO encaminhado pelo CMS-
5 JP/RO aos Conselheiros através do aplicativo WhatsApp, no auditório da Secretaria
6 Municipal Saúde de Ji-Paraná, Rondônia, situado à Rua Menezes Filho, n. 2960, Bairro
7 Dois de Abril. Sob a Presidência do Conselheiro Edi Semeão do Carmo, Presidente deste
8 colegiado e havendo quórum, em primeira convocação, o Presidente cumprimentou a
9 todos e declarou aberta a reunião ordinária, com a presença de 15 (quinze) entidades,
10 conforme assinaturas no Livro de Registro de Presença. Além do presidente estão
11 presentes o Vice-Presidente Manoel Salésio Mattos, a Primeira Secretária Lillian
12 Sampaio Ramos e o Segundo Secretário Conselheiro Danny Jehnssen Souza Garate. O
13 Presidente menciona o Ofício/Circular de Convocação n. 0105/2024/CMS-JP/RO,
14 enviado a todos conselheiros. Registra-se a presença da Secretária Executiva Renata de
15 França, do Assessor Jurídico Jacinto Dias e da Contadora Cleide Alves Pereira Rocha.
16 Alude as visitas: Enfermeira Franciany Chagas Ribeiro Brasil Silva, Azenir Maria da
17 Silva Rosa, Elaine Gomes e Sinésio Dias. A Ata de número 154 da 132ª Sessão Ordinária
18 do CMS, e, Ata de número 155 da 22ª Sessão Extraordinária, foram enviadas em PDF
19 aos conselheiros, o Presidente Conselheiro Edi consulta a todos se há alguma observação
20 quanto as referidas atas, não havendo manifestação ou observação, sendo aprovadas por
21 unanimidade. Em continuidade faz a apresentação da lista de assuntos enviada junto com
22 a convocação e as inclusões, sendo aprovada por todos na seguinte forma: **PAUTA: 1.0**
23 **- PRIMEIRO EXPEDIENTE: 1.1 - Ofícios: Recebidos; 1.2 - Ofícios: Enviados; 2.0 –**
24 **SEGUNDO EXPEDIENTES – DELIBERAÇÕES – 2.1 - Posse de Conselheiros; 2.2 –**
25 **Apresentação, Apreciação e Aprovação – Relatório Anual de Gestão -RAG 2023 referente**
26 **ao ofício n.031/ASTEC/GAB/SEMUSA/2024 e demais documentos; 2.3 - Apreciação e**
27 **Aprovação – Projetos e Propostas de Emendas referentes ao ofício n.**
28 **038/ASTEC/GAB/SEMUSA/2024 e demais documentos; 2.4 - Convocação do Secretário**
29 **Municipal de Saúde Dr. Marcelo Barbisan de Souza – Para fazer explanação sobre os**
30 **Relógios de Ponto instalados nas unidades e órgãos da SEMUSA; 2.5 – Apresentação de**
31 **Relatórios de Comissões. 3 - INFORMES. 1.0 - PRIMEIRO EXPEDIENTE: 1.1 -**
32 **Ofícios: Recebidos – N. 032- SEMUSA - Aquisição de Ambulância Tipo A -**
33 **Remoção Simples e Eletiva; N. 034 – SEMUSA - Aquisição de Ambulância Tipo A**

Rua Menezes Filho, 2960-Bairro 02 de Abril- Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-020

Email: cmsdejp@gmail.com

34 Remoção Simples e Eletiva – Ajuste do Termo de Ciência; N. 12 – SEMS - Pendências
35 do Sistema DGMP; N. 01 – GAF - Resposta ao o ofício n.0061/2024/CMS-JP/RO –
36 AADUS; N. 01 – OUVIDORIA - Abertura das caixas de manifestação; N.038 –
37 SEMUSA - Projetos e Propostas de Emendas; N. 68 – GAF - Resposta ao o ofício n.
38 0061/2024/CMS-JP/RO – Publicação de estoque de medicamentos; N.119 – DAB -
39 Apreciação e Aprovação de Proposta de aquisição de unidade móvel odontológica –
40 UOM; N. 40 - SEMUSA - Alteração do Plano de Trabalho para atender Reforma da
41 Unidade Básica São Francisco; N. 34 – DVE - Reunião de alinhamento sobre fluxo e
42 competências das unidades notificadoras; N. 124 - DAB - Resposta aos Ofícios
43 0089/2024/CMS-JP/RO e 0112/2024/CMS-JP/RO; N. 122 – DAB - Resposta aos Ofícios
44 0087/2024/CMS-JP/RO e 0110/2024/CMS-JP/RO; N. 123 – DAB - Resposta aos Ofícios
45 0088/2024/CMS-JP/RO e 0111/2024/CMS-JP/RO; N. 01 – OUVIDORIA -
46 Manifestações coletadas nas unidades; N. 474 – COREN - Convite para 30ª Semana de
47 Enfermagem do Conselho Regional de Rondônia/COREN-RO. **1.2 - Ofícios: Enviados**
48 – N Ofícios enviados - N. 0103 - DRH - Encaminhamento de folha de ponto do mês de
49 abril; N. 0104 - SEMUSA - Documentos para inclusão de Pauta; N. 0105 -
50 CONVOCAÇÃO - Convocação Reunião Ordinária maio de 2024; N. 0106 - SEMUSA -
51 Convocação do Secretário Municipal de Saúde; N.0107 - SEMUSA - Resposta ao Ofício
52 n. 032/ASTEC/GAB/SEMUSA/2024; N. 0108 - SEMUSA - Reiterar o ofício n.
53 0081/2024/CMS-JP/RO –AADUS; N. 0109 - SEMUSA - Reiterar o ofício n.
54 0085/2024/CMS-JP/RO - Publicação do estoque de medicamentos; N. 0110 - SEMUSA
55 - Reiterar o ofício n.0087/2024/CMS-JP/RO – Pedido de informações sobre pagamento
56 de ACS; N.0111 - SEMUSA - Reiterar o ofício n.0088/2024/CMS-JP/RO – Pedido de
57 informações sobre Portaria GM/MS 3.162 de 20 de fevereiro de 2024; N.0112 - SEMUSA
58 - Reiterar o ofício n.0089-2024-CMS-JP-RO - Informações sobre UBS Green Park;
59 N.0113 - SEMPLAN - Reiterar o ofício n.0036/2024/CMS/JP-RO -Solicitação de
60 informações sobre início de obras; N.0114 - PGM - Reiterar o ofício n.0014-2024-
61 CMS-JP-RO -Pedido de informações sobre judicialização na Saúde de Ji-Paraná; N.0115
62 - SEMUSA - Reiterar o ofício n.0093-2024-CMS-JP-RO - Retroativo dos Agentes
63 Comunitários de Saúde; N.0116 - SEMUSA - Encaminhamento de Termo de Denúncia;
64 N.0117 - COREN - Encaminhamento de Termo de Denúncia. **2.0 – SEGUNDO**
65 **EXPEDIENTES – DELIBERAÇÕES: Item 2.1** – Posse de Conselheiros – não houve
66 posse de conselheiros; **Item 2.2** – Apresentação, Apreciação e Aprovação – Relatório
67 Anual de Gestão -RAG 2023 referente ao ofício n.031/ASTEC/GAB/SEMUSA/2024 e
68 demais documentos - Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei
69 Complementar n. 141, de 13/01/2012, especialmente o Parágrafo Primeiro do Artigo 36,
70 que determina o envio do RAG até 30 de março do ano seguinte; Considerando o Ofício
71 0031/ASTEC/GAB/SEMUSA/2024 de 29 de abril de 2024 (ID 819264) que informou
72 que o Relatório Anual de Gestão-RAG do ano de 2023 foi disponibilizado em 26 de abril
73 do ano em curso na plataforma DIGISUS; Considerando a apresentação feita pelo técnico



74 da Secretaria Municipal de Saúde e membro deste colegiado Enfermeiro Rafael Martins
75 Papa. Fica aprovado, por votação unânime o Relatório Anual de Gestão, referente ao
76 exercício de 2023, do Fundo Municipal da Saúde/Secretaria Municipal da Saúde, que
77 recomenda a aceitação do RAG de 2023, com ressalvas, devido as inconsistências
78 encontradas nos seguintes pontos: a) não foi atendida a legislação quanto ao prazo
79 determinado no Parágrafo Primeiro do Artigo 36 da Lei Complementar 141 de 13 de
80 janeiro de 2012, que motiva o envio do RAG até 30 de março do ano seguinte, o qual foi
81 postado na plataforma DIGISUS em 26 de abril de 2024; b) baixa adesão aos exames
82 Citopatológicos; c) baixa adesão aos exames de mamografia; d) baixa cobertura de
83 atendimentos odontológicos a gestantes; e) baixa cobertura de partos normais; f) alto
84 percentual de partos cesarianos; g) baixa taxa de notificações nas devidas plataformas.
85 **Item 2.3 - Apreciação e Aprovação – Projetos e Propostas de Emendas referentes ao**
86 **ofício n.038/ASTEC/GAB/SEMUSA/2024 e demais documentos – Considerando o ofício**
87 **n. 038/ASTEC/GAB/SEMUSA/2024, que solicita apreciação e aprovação de propostas**
88 **de Emendas Parlamentares: a) Fica aprovado por votação unânime do pleno deste**
89 **Conselho, a Proposta de Equipamento n. 19122075000124011, Ano 2024, recurso de**
90 **emenda parlamentar, beneficiário Fundo Municipal de Saúde de Ji-Paraná, CNPJ n.**
91 **19.122.075/0001-73, Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para**
92 **unidade básica de saúde. Composição: Emenda n. 42720002 no valor de R\$ 84.153,00,**
93 **e, 43310006 no valor R\$ 400.000,00; – totalizando o montante de R\$ R\$ 484.153,00,**
94 **tendo como unidades assistidas: a) UBS - Unidade Básica de Saúde Nova Londrina, tipos**
95 **de serviços: Atenção Básica, localizado na Rua Bahia, n. 1095, Distrito de Nova**
96 **Londrina, CEP 76900-020, CNES n. 2495333, valor de R\$ 83.953,00 (oitenta e três mil,**
97 **novecientos e cinquenta e três reais) para aquisição de Veículo de Passeio – Transporte de**
98 **Equipe (5 pessoas, 0 Km); b) UBS - Unidade Básica de Saúde Dom Bosco, tipos de**
99 **serviços: Atenção Básica, localizado na Rua Mato Grosso, n. 3042, Bairro Dom Bosco,**
100 **CEP 76900-020, CNES n. 3401901, no montante de R\$ 5.997,00 (cinco mil, novecientos**
101 **e noventa e sete reais), para aquisição de 01 (um) Computador Portátil (notebook) no**
102 **valor de R\$ 4.025,00 (quatro mil e vinte cinco reais), e, 01 (um) Ar Condicionado no**
103 **valor de R\$ 1.972,00 (um mil, novecientos e setenta e dois reais), para o ambiente: sala de**
104 **imunização; c) UBS - Unidade Básica de Saúde José dos Santos, tipos de serviços:**
105 **Atenção Básica, localizado na Rua Águia Azul, Bairro Orleans, CEP 76900-020, CNES**
106 **n. 4261593, no montante de R\$ 92.113,00 (noventa e dois mil, cento e treze reais), para**
107 **aquisição de 01 (um) Computador Portátil (notebook) no valor de R\$ 4.025,00 (quatro**
108 **mil e vinte cinco reais), e, 01 (um) Computador (Desktop-Básico), no valor de 3.771,00**
109 **(três mil, setecientos e setenta e um), 01 (uma) Escada com dois degraus, no valor de R\$**
110 **364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), para aquisição de Veículo de Passeio –**
111 **Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km) R\$ 83.953,00 (oitenta e três mil, novecientos e**
112 **cinquenta e três reais); d) UBS - Unidade Básica de Saúde Juscelino Cardoso de Jesus,**
113 **tipos de serviços: Atenção Básica, localizado na Av. Jorge Teixeira, n. 2457, Bairro de**

Rua Menezes Filho, 2960-Bairro 02 de Abril- Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-020

Email: cmsdejp@gmail.com

114 Nova Brasília, CEP 76908-662, CNES n. 249384, valor de R\$ 10.022,00 (dez mil e vinte
115 e dois reais), para aquisição de 01 (um) Computador Portátil (notebook) no valor de R\$
116 4.025,00 (quatro mil e vinte cinco reais) e 01 um) Ar Condicionado no valor de R\$
117 1.972,00 (um mil, novecentos e setenta e dois reais), para o ambiente: sala de imunização,
118 e, 01 (um) Computador Portátil (notebook) no valor de R\$ 4.025,00 (quatro mil e vinte
119 cinco reais), para o ambiente: Sala de demonstração e educação em saúde (sala de
120 atividades coletivas/sala de ACS); e) UBS - Unidade Básica de Saúde L1 Maringá, tipos
121 de serviços: Atenção Básica, localizado na Av. Maringá, n. 582, Bairro Nova Brasília,
122 CEP 76900-020, CNES n. 2495317, valor de R\$ 35.248,00 (trinta e cinco mil, duzentos
123 e quarenta e oito reais), para aquisição de 01 (um) Computador Portátil (notebook) no
124 valor de R\$ 4.025,00 (quatro mil e vinte cinco reais) e 01 um) Ar Condicionado no valor
125 de R\$ 1.972,00 (um mil, novecentos e setenta e dois reais), para o ambiente: sala de
126 imunização, e, 01 (um) Computador Portátil (notebook) no valor de R\$ 4.025,00 (quatro
127 mil e vinte cinco reais) e 01 (um) Computador (Desktop-Básico), no valor de 3.771,00
128 (três mil, setecentos e setenta e um) para o ambiente: Sala de demonstração e educação
129 em saúde (sala de atividades coletivas/sala de ACS), 01 (um) Eletrocardiógrafo, no valor
130 de R\$ 17.430,00 (dezessete mil, quatrocentos e trinta reais) e 01 (um) Computador
131 Portátil (notebook) no valor de R\$ 4.025,00 (quatro mil e vinte cinco reais), para o
132 ambiente Consultório Indiferenciado (Consultório com Sanitário Anexo); f) UBS -
133 Unidade Básica de Saúde Nova Brasília, tipos de serviços: Atenção Básica, localizado na
134 Av. Brasiléia, n. 1185, Bairro Riachuelo, CEP 76900-020, CNES n. 2495406, valor de
135 R\$ 4.961,00 (quatro mil, novecentos e sessenta e um reais) para aquisição de 01 (um)
136 Computador Portátil (notebook) no valor de R\$ 4.025,00 (quatro mil e vinte cinco reais)
137 e 03 (três) cadeiras, no valor total de R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais); g) UBS
138 - Unidade Básica de Saúde Nova Colina, tipos de serviços: Atenção Básica, localizado na
139 Rua Tancredo Neves, n. 1010, Distrito de Nova Colina, CEP 76900-020, CNES n.
140 2495368, valor de R\$ 83.953,00 (oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais)
141 para aquisição de Veículo de Passeio – Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km); h) UBS
142 - Unidade Básica de Saúde Primavera, tipos de serviços: Atenção Básica, localizado na
143 Rua Plácido de Castro, n. 228, Bairro Primavera, CEP 76900-020, CNES n. 2495392,
144 valor de R\$ 83.953,00 (oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais) para
145 aquisição de Veículo de Passeio – Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km); i) UBS -
146 Unidade Básica de Saúde São Francisco, tipos de serviços: Atenção Básica, localizado na
147 Rua Vila Velha, n. 346, Bairro São Francisco, CEP 76900-020, CNES n. 2495295, valor
148 de R\$ 83.953,00 (oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais) para aquisição de
149 Veículo de Passeio – Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km). A Secretaria Municipal de
150 Saúde, obrigatoriamente, deverá encaminhar a este Conselho: Termo de Referência e/ou
151 Projeto Básico e numeração do processo administrativo e informar a liberação do recurso.
152 b) a Proposta de Equipamento n. 19122075000124008, Ano 2024, recurso de emenda
153 parlamentar, Emenda n. 92240005, beneficiário Fundo Municipal de Saúde de Ji-Paraná,



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ - RO

154 CNPJ n. 19.122.075/0001-73, Objeto: Aquisição de Veículo de Transporte Adaptado
155 (com acessibilidade – 1 Cadeira) material permanente para unidade de atenção
156 especializada em saúde. Tendo como Unidade Assistida Centro de Reabilitação Física e
157 Auditiva de Ji-Paraná – CER, localizado na Rua Barão do Rio Branco, CEP 76908-510,
158 Bairro de Nova Brasília, Município de Ji-Paraná/RO, CNES 3401812, no valor de R\$
159 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais). A Secretaria Municipal de Saúde,
160 obrigatoriamente, deverá encaminhar a este Conselho: Termo de Referência e/ou Projeto
161 Básico e numeração do processo administrativo. O Fundo Municipal de Saúde terá o
162 prazo de até 10 (dez) para informar o recebimento do recurso. c) Fica aprovado por
163 votação unânime do pleno deste Conselho a Proposta de Equipamento n.
164 19122075000124010, Ano 2024, recurso de emenda parlamentar, Emenda n. 42720002,
165 beneficiário Fundo Municipal de Saúde de Ji-Paraná, CNPJ n. 19.122.075/0001-73,
166 Objeto: Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de
167 saúde. Composição: Emenda n. 42720002 no valor de R\$ 915.800,00, tendo como
168 unidades assistidas: a) UBS - Unidade Básica de Saúde BNH, tipos de serviços: Atenção
169 Básica, localizado na Rua Cruzeiro do Sul, n. 2563, Bairro BNH, CEP 76913-711, CNES
170 n. 2495341, valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), para
171 aquisição de Veículo de Transporte Sanitário (com Acessibilidade -1 Cadeira); b) UBS
172 - Unidade Básica de Saúde Km 5, tipos de serviços: Atenção Básica, localizado na Rua
173 dos Cravos, n. 2526, Bairro Santiago, CEP 76908-662, CNES n. 2495325, valor de R\$
174 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais), para aquisição de Veículo Micro-ônibus Urbano
175 de Transporte Sanitário. A Secretaria Municipal de Saúde, obrigatoriamente, deverá
176 encaminhar a este Conselho: Termo de Referência e/ou Projeto Básico e numeração do
177 processo administrativo. O Fundo Municipal de Saúde terá o prazo de até 10 (dez) para
178 informar o recebimento do recurso. d) Fica aprovado por votação unânime do pleno deste
179 Conselho a Proposta de Equipamento n. 19122075000124009, Ano 2024, recurso de
180 emenda parlamentar, Emenda n. 92240005, beneficiário Fundo Municipal de Saúde de
181 Ji-Paraná, CNPJ n. 19.122.075/0001-73, Objeto: Objeto: Aquisição de equipamento e
182 material permanente para unidade de atenção especializada em saúde. Composição:
183 Emenda n. 92240005, no valor de R\$ 71.388,00, tendo como unidade assistida: a)
184 Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz, localizado na Avenida Dom Bosco, n. , Bairro Dom
185 Bosco, CEP 76907-734, CNES n. 2495279, valor de R\$ 71.388,00 (setenta e um mil,
186 trezentos e oitenta e oito reais), para aquisição de: a) 01 (um) Criocautério no valor de R\$
187 4.968,00, 02 (dois) Vídeo Laringoscópio, no valor total de 39.420,00, 01 (uma) Maca de
188 Transferência (dois carros) no valor de R\$ 7.411,00 para ser usados na sala grande de
189 cirurgia (ortopedia, neurologia, cardiologia, etc.); b) 03 (três) computadores (Desktop-
190 Básico) no valor total de R\$ 11.313,00, 01 (uma) Estante no valor de R\$ 540,00, para
191 serem usados no Arquivo Administrativo; c) 02 (dois) computadores (Desktop-Básico)
192 no valor total de R\$ 7.542,00. A Secretaria Municipal de Saúde, obrigatoriamente, deverá
193 encaminhar a este Conselho: Termo de Referência e/ou Projeto Básico e numeração do

Rua Menezes Filho, 2960-Bairro 02 de Abril- Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-020

Email: cmsdejp@gmail.com

194 processo administrativo. O Fundo Municipal de Saúde terá o prazo de até 10 (dez) para
195 informar o recebimento do recurso. e) Fica aprovado por votação unânime do pleno deste
196 Conselho a Proposta de Equipamento n. 19122075000124007, Ano 2024, recurso de
197 emenda parlamentar, Emenda n. 92240005, beneficiário Fundo Municipal de Saúde de
198 Ji-Paraná, CNPJ n. 19.122.075/0001-73, Objeto: Objeto: Aquisição de unidade móvel de
199 saúde, tendo como unidade assistida: Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA,
200 localizada na Avenida Menezes Filho, Bairro Dois de Abril, CEP 76907-732, Ji-
201 Paraná/RO, no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze
202 reais). A Secretaria Municipal de Saúde, obrigatoriamente, deverá encaminhar a este
203 Conselho: Termo de Referência e/ou Projeto Básico e numeração do processo
204 administrativo. O Fundo Municipal de Saúde terá o prazo de até 10 (dez) para informar o
205 recebimento do recurso. f) Fica aprovado por votação unânime do pleno deste Conselho
206 a Proposta n. 36000598733202400, Ano 2024, recurso de emenda parlamentar, Emenda
207 n. 92240004, beneficiário Fundo Municipal de Saúde de Ji-Paraná, CNPJ n.
208 19.122.075/0001-73, Objeto: Custeio ao Piso da Atenção Primária, tendo como unidade
209 assistida: Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA, localizada na Avenida Menezes
210 Filho, Bairro Dois de Abril, CEP 76907-732, Ji-Paraná/RO, CNES 6911277, no valor de
211 R\$ 254.356,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais). A
212 Secretaria Municipal de Saúde, obrigatoriamente, deverá encaminhar a este Conselho:
213 Termo de Referência e/ou Projeto Básico e numeração do processo administrativo. O
214 Fundo Municipal de Saúde terá o prazo de até 10 (dez) para informar ao CMS sobre o
215 recebimento do recurso. g) Fica aprovado por votação unânime do pleno deste Conselho
216 o Projeto Técnico de Qualidade do Transporte Sanitário Eletivo do Município de Ji-
217 Paraná-RO. h) Fica aprovado por votação unânime do pleno deste Conselho através da
218 Reunião Ordinária do dia 13 de maio de 2024, a Proposta n. 36000597372022400, Ano
219 2024, recurso de emenda parlamentar, Emenda n. 43600006, beneficiário Fundo
220 Municipal de Saúde de Ji-Paraná, CNPJ n. 19.122.075/0001-73, Objeto: Custeio ao Piso
221 da Atenção Primária, tendo como unidade assistida: Secretaria Municipal de Saúde
222 SEMUSA, localizada na Avenida Menezes Filho, Bairro Dois de Abril, CEP 76907-732,
223 Ji-Paraná/RO, CNES 6911277, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). A
224 Secretaria Municipal de Saúde, obrigatoriamente, deverá encaminhar a este Conselho:
225 Termo de Referência e/ou Projeto Básico e numeração do processo administrativo. O
226 Fundo Municipal de Saúde terá o prazo de até 10 (dez) para informar ao CMS sobre o
227 recebimento do recurso. i) Fica aprovado por votação unânime do pleno deste Conselho
228 através da Reunião Ordinária do dia 13 de maio de 2024, a Proposta n.
229 36000597361202400, Ano 2024, recurso de emenda parlamentar, Emenda n. 41730001,
230 beneficiário Fundo Municipal de Saúde de Ji-Paraná, CNPJ n. 19.122.075/0001-73,
231 Objeto: Custeio ao Piso da Atenção Primária, tendo como unidade assistida: Secretaria
232 Municipal de Saúde SEMUSA, localizada na Avenida Menezes Filho, Bairro Dois de
233 Abril, CEP 76907-732, Ji-Paraná/RO, CNES 6911277, no valor de R\$ 3.700.000,00 (três

Rua Menezes Filho, 2960-Bairro 02 de Abril- Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-020

Email: cmsdejp@gmail.com



234 milhões e setecentos mil reais). A Secretaria Municipal de Saúde, obrigatoriamente,
235 deverá encaminhar a este Conselho: Termo de Referência e/ou Projeto Básico e
236 numeração do processo administrativo. O Fundo Municipal de Saúde terá o prazo de até
237 10 (dez) para informar ao CMS sobre o recebimento do recurso. j) Fica aprovado por
238 votação unânime do pleno deste Conselho a Proposta n. 36000597361202400, Ano 2024,
239 recurso de emenda parlamentar, Emenda n. 41730001, beneficiário Fundo Municipal de
240 Saúde de Ji-Paraná, CNPJ n. 19.122.075/0001-73, Objeto: Custeio ao Piso da Atenção
241 Primária, tendo como unidade assistida: Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA,
242 localizada na Avenida Menezes Filho, Bairro Dois de Abril, CEP 76907-732, Ji-
243 Paraná/RO, CNES 6911277, no valor de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil
244 reais). A Secretaria Municipal de Saúde, obrigatoriamente, deverá encaminhar a este
245 Conselho: Termo de Referência e/ou Projeto Básico e numeração do processo
246 administrativo. O Fundo Municipal de Saúde terá o prazo de até 10 (dez) para informar
247 ao CMS sobre o recebimento do recurso. k) Fica aprovado por votação unânime do pleno
248 deste Conselho através da Reunião Ordinária do dia 13 de maio de 2024, a Proposta n.
249 36000597354202400, Ano 2024, recurso de emenda parlamentar, Emenda n. 44260003,
250 beneficiário Fundo Municipal de Saúde de Ji-Paraná, CNPJ n. 19.122.075/0001-73,
251 Objeto: Custeio ao Piso da Atenção Primária, tendo como unidade assistida: Secretaria
252 Municipal de Saúde SEMUSA, localizada na Avenida Menezes Filho, Bairro Dois de
253 Abril, CEP 76907-732, Ji-Paraná/RO, CNES 6911277, no valor de R\$ 400.000,00
254 (quatrocentos mil reais). A Secretaria Municipal de Saúde, obrigatoriamente, deverá
255 encaminhar a este Conselho: Termo de Referência e/ou Projeto Básico e numeração do
256 processo administrativo. O Fundo Municipal de Saúde terá o prazo de até 10 (dez) para
257 informar ao CMS sobre o recebimento do recurso. l) Fica aprovado por votação unânime
258 do pleno deste Conselho a Proposta n. 36000597391202400, Ano 2024, recurso de
259 emenda parlamentar, Emenda n. 43310001 no valor de R\$ 400.000,00 e Emenda n.
260 44860005 no valor de R\$ 400.000,00 que perfazem o montante de R\$ 800.000,00
261 (oitocentos mil reais) beneficiário Fundo Municipal de Saúde de Ji-Paraná, CNPJ n.
262 19.122.075/0001-73, Objeto: Custeio da média e alta complexidade (MAC), tendo como
263 unidade assistida: Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA, localizada na Avenida
264 Menezes Filho, Bairro Dois de Abril, CEP 76907-732, Ji-Paraná/RO, CNES 6911277, no
265 valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). A Secretaria Municipal de Saúde,
266 obrigatoriamente, deverá encaminhar a este Conselho: Termo de Referência e/ou Projeto
267 Básico e numeração do processo administrativo. O Fundo Municipal de Saúde terá o
268 prazo de até 10 (dez) para informar ao CMS sobre o recebimento do recurso. m) Fica
269 aprovado por votação unânime do pleno deste Conselho a Proposta n. 912207500012412,
270 Ano 2024, no valor de R\$ 513.625,00 (quinhentos e treze mil, seiscentos e vinte e cinco
271 reais) para aquisição de unidade móvel odontológica (UOM). Conforme consta no âmbito
272 do Ofício n. 121/DAB/SEMUSA/2024 que o próprio MS ficará encarregado de fazer a
273 aquisição e posteriormente o encaminhamento da UOM para este município.

Rua Menezes Filho, 2960-Bairro 02 de Abril- Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-020


Email: cmsdejp@gmail.com



274 **2.4** - Convocação do Secretário Municipal de Saúde Dr. Marcelo Barbisan de Souza –
275 Para fazer explanação sobre os Relógios de Ponto instalados nas unidades e órgãos da
276 SEMUSA – Devido a ausência do Secretário, foi consultado o plenário se o representante,
277 conselheiro Suplente Rafael Martins Papa poderia responder sobre o assunto mencionado
278 na convocação, o que foi aprovado pelo plenário, o qual afirmou que sobre a existência
279 de processo administrativo para aquisição de programa para fazer a integração do relógio
280 de ponto com o sistema/programa da folha de pagamento. **Item 2.5** – Apresentação de
281 Relatórios de Comissões – Não houve apresentação de relatório de comissões. **Item 2.6**
282 – Cria comissão especial para analisar detalhadamente o RAG 2023 - Considerando o
283 Relatório Anual de Gestão referente ao ano de 2023; considerando as inconsistências
284 verificadas durante a apresentação Relatório Anual de Gestão referente ao ano de 2023;
285 considerando a necessidade de uma análise detalhada Relatório Anual de Gestão referente
286 ao ano de 2023. Fica aprovado por voto unânime do pleno deste conselho a Comissão
287 Especial para Analisar Relatório Anual de Gestão referente ao ano de 2023 e apresentar
288 relatório. A Comissão é composta pelos seguintes Conselheiros: Jussara da Silva Barcelos
289 Ferreira, Rodrigo Zipparro, Gabrielli Antonucci e Lillian Sampaio Ramos. A Enfermeira
290 Franciany Chagas Ribeiro Brasil Silva participará da comissão como colaboradora por
291 ser técnica da SEMUSA. **3.0 – INFORMES:** O Presidente Conselheiro Edi consulta o
292 plenário sobre a existência de informes: a usuária Azenir Maria Da Silva Rosa, alega que
293 esteve na Secretaria Municipal de Saúde para solicitar o exame de Eletroencefalografia
294 MMII, o exame citado é para que possa dar acompanhamento e tratamento adequado,
295 como não foi chamada até outubro de 2023 para a realização do exame e nem para a
296 consulta de retorno, na mesma data tomou conhecimento que a consulta de retorno tinha
297 sido agendada para 30 de agosto de 2023, mas no entanto havia sido cancelada, dentro da
298 Secretaria Municipal De Saúde; não souberam informar quem e porque cancelou; novo
299 reagendamento de consulta em 20/10/2023 e o quadro de saúde vem agravando e
300 comprometendo a qualidade de vida, pois não está recebendo o acompanhamento que
301 deveria ter pós procedimento da cirurgia; o Conselheiro Rafael Martins Papa, afirmou
302 que está em conversação com um médico para fecharem convenio para realização de
303 exames de Eletroencefalografia na nossa cidade e o procurasse posteriormente para
304 conversar sobre o assunto. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente agradece a
305 presença de todos e deu por encerrada a reunião, as dezoito horas e cinquenta e seis
306 minutos, para constar, eu, Lillian Sampaio Ramos, Primeira Secretária, lavrei a presente
307 ata que após ser lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e por mim. Ji-
308 Paraná/RO, treze de maio de dois mil e vinte e quatro.

309


Edi Semeão do Carmo
Presidente


Lillian Sampaio Ramos
Primeira Secretária

310